



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

EDITAL DE MATRÍCULA Processo Seletivo 2011 –2º Semestre

O Reitor da **Universidade Católica do Salvador**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a lista de classificados no Processo Seletivo 2011.2, através do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e do Concurso Vestibular, comunica que as matrículas acadêmica e financeira serão realizadas no local abaixo discriminado, observando-se os horários e os dias a seguir:

Local: Campus da Federação (Av. Cardeal da Silva, nº 205 – Federação).

| Dias | Horário | Curso |
|-------|-----------|--|
| 19/07 | 09 às 13h | Administração – noturno (Pituaçu), Administração – noturno (Lapa), Ciências Contábeis (Lapa) e Comunicação Social. |
| | 13 às 16h | História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia e Serviço Social |
| 20/07 | 09 às 13h | Engenharia Civil – matutino/noturno e Educação Física |
| | 13 às 16h | Direito – matutino (Federação) |
| 21/07 | 09 às 13h | Direito – vespertino e noturno (Federação) |
| | 13 às 16 | Direito – matutino e noturno (Pituaçu) |
| 22/07 | 09 às 13h | Enfermagem |
| | 13 às 16 | Geografia e Cursos Tecnológicos |

I – Deverão ser entregues pelo candidato (a), seus pais ou procurador:

- uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de 2º grau reconhecido, supletivo ou equivalente, inclusive para os candidatos que cursaram ou que fazem curso de nível superior;
- uma foto 3 x 4 recente e fotocópias autenticadas da cédula de identidade, CPF, certidão de nascimento, certidão de casamento (em caso de mudança de nome), título de eleitor e prova de regularidade com o serviço militar; histórico escolar e programas de disciplinas, em via original ou fotocópia autenticada, para os(as) candidatos(as) que cursaram ou que fazem curso de nível superior (para eventual dispensa de disciplina);
- uma fotocópia autenticada do comprovante de residência.

II – O (A) candidato (a) menor de 18 anos deverá ser acompanhado (a), no ato da matrícula, pelo pai ou mãe (assistente) ou responsável (coobrigado), para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O responsável (coobrigado) deverá apresentar Carteira de Identidade e CPF e fornecer cópia do comprovante de residência.

III - A procuração para matrícula de candidato(a) menor de 18 anos deverá estar assinada pelo(a) candidato(a) e pelo pai ou mãe, na condição de assistente, ou por aquele que detenha a guarda do(a) menor.

IV – O (A) candidato(a) maior de 18 anos efetuará sua matrícula por si, diretamente, ou por procurador regularmente habilitado.

V – O não comparecimento do(a) candidato(a) classificado(a) no dia da matrícula será considerado desistência da vaga, ficando a Universidade automaticamente autorizada a convocar o(a) subsequente classificado(a).

VI – Valor da Matrícula:

- R\$930,00 para os cursos de Direito e Enfermagem
- R\$800,00 para o curso de Engenharia Civil
- R\$700,00 para os cursos de Comunicação Social e Educação Física
- R\$600,00 para os cursos de Administração de Empresas (Pituaçu) e Serviço Social
- R\$431,67 para os cursos de História e Pedagogia
- R\$435,00 para o curso de Administração de Empresas (Lapa)
- R\$390,00 para o curso de Ciências Contábeis (Lapa)
- R\$370,00 para os cursos de Letras, Matemática, Geografia e Música
- R\$310,00 para os cursos de Graduação Tecnológica.

Salvador, 15 de julho de 2011.

Prof. José Carlos Almeida da Silva
Reitor